



## Aviso

Carlos Edgar Rodrigues Albino, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna público que a Câmara Municipal da Moita, em sua reunião realizada no dia 11 de agosto de 2023, deliberou, no uso da competência prevista na alínea K) do n.º 1 do artigo 33.º do já aludido Anexo I, dar início ao procedimento administrativo, participação procedural e constituição de interessados com vista à elaboração do Regulamento de Parques e Jardins do Município da Moita.

Mais torna público que, que se podem constituir como interessados no presente procedimento, no prazo de **10 dias úteis** contados da data da publicação do presente aviso, os cidadãos que pretendam contribuir para a composição do referido documento, nos termos constantes do Edital 01/DGVT/2023 publicado no sítio institucional do Município da Moita, em [www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt).

A apresentação dos contributos deve ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal até **30 de outubro de 2023**, mediante requerimento escrito através de correio eletrónico para [dep.esvt@cm-moita.pt](mailto:dep.esvt@cm-moita.pt) ou via correio postal para a Câmara Municipal da Moita, Praça da República, 2864-007 Moita, devendo identificar o interessado e o procedimento.

Moita, 29 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Edgar Rodrigues Albino